



## **DECRETO Nº. 001/2011**

Aprova o Desdobramento da Programação e o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2011, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº. 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

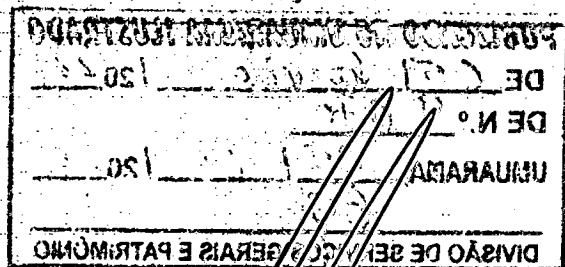
### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o Desdobramento da Programação da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2011, discriminados nos anexos I e II respectivamente, que integram o presente Decreto.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.**



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

